



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.411, DE 13 DE MAIO DE 2014.

“Altera as vagas de Professor e Contínuo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa lei autoriza o Poder Executivo Municipal alterar as vagas de Professor de 22 vagas para 25 vagas e Contínuo de 03 vagas para 07 vagas, constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 13 de maio de 2014.

JERÔNOMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídico